

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA

Manutenção e Locação de Máquinas Agrícolas, Construção e Sondagem.
Obras de Engenharia Civil e Hidráulica.
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG
ATT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 (Processo Administrativo nº 067/2023)

A empresa Nicomquinas Reparos Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.730.481/0001-30, estabelecida à rua Pinto Martins, 210, Vila Oeste, Belo Horizonte/MG., CEP 30.532-140, por seu representante legal, Sr. Kleber Duarte Murça, portador do CPF 374.258.546-00, Carteira de Identidade MG 758.380, tempestivamente, vem, com fulcro no conforme item 19.1 do edital, **PEDIR A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 (Processo Administrativo nº 067/2023).**

DA TEMPESTIVIDADE

O presente edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023 (Processo Administrativo nº 067/2023), está previsto para dia 03.01.2024, portanto a presente impugnação dia 26.12.2023, está dentro do prazo de 5 dias úteis, conforme item 19.1 do edital.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido **até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas**, no endereço Prefeitura de Jaboticatubas – Setor de Licitações - Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, Jaboticatubas – MG, CEP: 35.830-000 ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis**.

OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

JUSTIFICATIVA:

A Administração Municipal é responsável por manter a operacionalidade dos poços artesianos de sua propriedade e por garantir a continuidade do abastecimento de água nas localidades rurais do município de Jaboticatubas. Entretanto, ela não possui ferramental, equipamentos, estrutura, recursos humanos nem capacidade técnica suficientes para realizar os procedimentos de limpeza, conservação e manutenção dos poços, sendo necessária a contratação de empresa especializada no ramo para a prestação destes serviços.

Ressalta-se que a manutenção corretiva e limpeza dos poços artesianos é essencial para manter as suas características construtivas e sua vida útil, inclusive a sua produção de água diária, visando impedir a colmatação de filtros e deposição de materiais no perímetro ou no fundo do poço. Considerando que o abastecimento de água na zona rural do município geralmente é de origem única e exclusiva do poço artesiano, ao surgimento de qualquer anormalidade, faz-se necessário a sua manutenção corretiva para evitar o desabastecimento da população. Dessa forma, busca-se manter os padrões de qualidade da água consumida pelos moradores, contribuindo com a qualidade de vida do cidadão, o desenvolvimento e manutenção das atribuições legais da Administração Pública Municipal.

DAS RAZÕES

Todos os poços são importantes para o abastecimento de água potável para os habitantes do município de JABOTICATUBAS MG, conforme justificativa.

5. DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As licitantes interessadas em participar do certame deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando sua aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

7.2.4. Qualificação TÉCNICA, apresentará:

7.2.4.1. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

Importante avaliar o OBJETO DA LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E A ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇOS DO SERVIÇOS LICITADOS.

DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal é responsável por manter a operacionalidade dos poços artesanais de sua propriedade e por garantir a continuidade do abastecimento de água nas localidades rurais do município de Jaboticatubas. Entretanto, ela não possui ferramental, equipamentos, estrutura, recursos humanos nem capacidade técnica suficientes para realizar os procedimentos de limpeza, conservação e manutenção dos poços, sendo necessária a contratação de empresa especializada no ramo para a prestação destes serviços. Ressalta-se que a manutenção corretiva e limpeza dos poços artesanais é essencial para manter as suas características construtivas e sua vida útil, inclusive a sua produção de água diária, visando impedir a colmatação de filtros e deposição de materiais no perímetro ou no fundo do poço. Considerando que o abastecimento de água na zona rural do município geralmente é de origem única e exclusiva do poço artesiano, ao surgimento de qualquer anormalidade, faz-se necessário a sua manutenção corretiva para evitar o desabastecimento da população. Dessa forma, busca-se manter os padrões de qualidade da água consumida pelos moradores, contribuindo com a qualidade de vida do cidadão, o desenvolvimento e manutenção das atribuições legais da Administração Pública Municipal.

7. DETALHAMENTO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Esse item determina a execução de serviços de:

2- LIMPEZA DE POCO ARTESIANO APLICANDO 20 LITROS DE DESINFETANTE DESINCRUSTANTE E 5 LITROS DE BACTERICIDA GERMICIDA COM COMPRESSOR MINIMO 125 PCM UTILIZANDO CAMINHAO COM TORRE HIDRAULICA DE 7 METROS E CAPACIDADE 4 TONELADAS

7- RETIRADA E OU INSTALACAO DE MOTOBOMBA EM POCO ARTESIANO COM CAMINHAO DOTADO DE TORRE DE ELEVACAO HIDRAULICA DE 7 METROS GUINCHO PARA CAPACIDADE 4 TONELADAS

8- TESTE DE VAZAO 24 HORAS EM POCO ARTESIANO COM COMPRESSOR MINIMO 125 PCM MOVIDO PELA TOMADA DE FORCA DO CAMINHAO E CAMINHAO COM TORRE HIDRAULICA DE 7 METROS COM CAPACIDADE 4 TONELADAS

7.3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter equipe técnica que possibilite o atendimento de chamadas, durante todo o período de garantia dos serviços prestados, responsabilizando-se pelas despesas com deslocamento de pessoal.

7.4. Os serviços de limpeza e manutenção dos poços artesianos, compreendem as seguintes atividades:

7.4.1. Mobilização e deslocamento de equipe de profissionais, incluindo responsável técnico, para a execução dos serviços de limpeza e manutenção dos poços, equipada com as ferramentas e equipamentos necessários;

7.4.2. Mobilização, transporte e instalação do caminhão guincho, compressor, equipamentos, acessórios e ferramental e conferência da voltagem no local;

7.4.3. Retirada e instalação do equipamento de bombeamento e da tubulação edutora, bem como acessórios elétricos:

7.4.3.1. Retirar conjunto motobomba, cabos elétricos, cabo de sinal, cabo de aço e tubulação edutora do interior dos poços, para inspeção visual, verificação de possíveis avarias, limpeza do conjunto motobomba como um todo;

7.4.3.2. Revisão da tubulação, conectores, luvas, quadro de comando, chave conectora, relés, boias, cabos/fios elétricos, e demais itens que possam comprometer o perfeito funcionamento do sistema, procedendo aos reparos necessários. Se necessária a troca de peças, materiais ou equipamentos, estas serão fornecidas pela Detentora da Ata de Registro de Preços e custeadas pelo Município, desde que estejam relacionadas no Lote II deste Termo. Neste caso, Detentora da Ata de Registro de Preços, antes de realizar o reparo, deverá apresentar ao Município, para aprovação, justificativa técnica da necessidade da substituição das peças, materiais ou equipamentos

7.4.3.3. Instalação de conjunto motobomba, incluindo cabos elétricos, cabo de sinal, cabo de aço e tubulação edutora, devendo ser considerados a instalação de eletrodos novos, abraçadeiras em quantidade suficiente para amarração dos cabos no tubo edutor, fita de auto fusão, fita isolante e os grampos para os cabos de aço em quantidade suficiente para garantir a sustentação da bomba.

7.4.4. Limpeza de poços artesianos com uso de produtos químicos apropriados e desinfecção bacteriológica do poço. Deverão ser aplicados 20 litros de desinfetante desincrustante e 5 litros de bactericida germicida com compressor mínimo 125 PCM, utilizando caminhão com torre hidráulica de 7 metros e capacidade 4 toneladas, compreendendo os seguintes procedimentos:

a) Instalação de duas colunas de tubos para saída de água e entrada de ar provido de sistema injetor, no interior do poço por sistema Air Lift;

b) Limpeza através de bombeamento do poço com compressor com a utilização de produtos químicos biodegradáveis objetivando remover as partículas sólidas, crosta de argilas e óxidos de ferro, que se encontram aderidos nas paredes do poço ou obstruindo as entradas de água, com duração média de 12 (doze) horas;

c) Bombeamento contínuo do poço com compressor com duração mínima de 8 (oito) horas, objetivando a produção de água limpa com a remoção dos resíduos provenientes da limpeza;

d) Durante o bombeamento será avaliado a produção de água do poço;

e) Retirada das colunas de água e ar do sistema injetor do interior do poço;

f) Redimensionamento da bomba submersa em função dos resultados dos testes de bombeamento, registro do ponto de trabalho, reinstalação do grupo submersível, tubulações e cabos elétricos no interior do poço, e fornecimento da curva de trabalho da bomba submersa mostrando a relação de eficiência da mesma em função do tempo projetado para o bombeamento;

g) Desinfecção do poço através de aplicação de solução clorada na proporção 100mg/L, com tempo de ação mínimo de 6 (seis) horas. Esgotar até que a água do poço não apresente cheiro e cor;

- h) Testes finais de funcionamento: aferição de tensão, corrente elétrica, verificação de pontos de fuga, reles de proteção e de nível, boias;
- i) Se necessário, recuperação da estrutura da laje cimentada de proteção sanitária;
- j) Limpeza e desinfecção da boca do poço, lavagem da tampa e tubulações com solução clorada.
- k) Limpeza de vegetação no entorno dos poços, quando necessário;

7.4.5. Realização de teste de vazão dos poços artesianos, compreendendo:

- a) Medição estática da profundidade do poço; ·
- b) Instalação da bomba de teste superdimensionada;
- c) Execução de teste de vazão contemplando as fases de vazão e rebaixamento máximo por 24 horas com bomba superdimensionada a ser fornecida pela empresa Detentora da Ata de Registro de Preços;
- d) Teste de vazão escalonado com 40%, 60 % e 80 % da vazão máxima; ·
- e) Teste de recuperação de nível por 02 (duas) horas interrompidas; ·
- f) Retirada da bomba de teste.

7.4.6. Revisão geral da bomba do poço, procedendo aos reparos necessários, incluindo troca de rotores, difusores, anéis, eixos e buchas, fornecidas e custeadas pela da Detentora da Ata de Registro de Preços;

7.4.6.1. Quando necessário o serviço de rebobinamento realizado deverá devolver a plena funcionalidade ao motor, perdida em decorrência do tempo e/ou devido a desgastes naturais.

7.4.7. Revisão geral do quadro de comando, procedendo aos reparos necessários. Se necessária a troca de peças, estas serão fornecidas pela Detentora da Ata de Registro de Preços e custeadas pelo Município, desde que estejam relacionadas no Lote II deste Termo. Neste caso, a Detentora da Ata de Registro de Preços, antes de realizar o reparo, deverá apresentar ao Município, para aprovação, justificativa técnica da necessidade da troca dos materiais. Sendo necessário a utilização de qualquer outro material que não esteja relacionado no Lote XX. Estes deverão ser fornecidos e custeados pela Detentora da Ata..

7.4.8. O serviço de manutenção corretiva em bomba de poço artesiano deve incluir guincho de retirada, desinstalação da bomba, rebobinagem do motor, troca de peças, aplicação de produto desincrustante e reinstalação da bomba. Será necessário fornecer uma bomba de igual capacidade enquanto a original estiver em manutenção.

7.4.9. Quando da solicitação do fornecimento da bomba para poço artesiano, a empresa deverá prever custos com guincho para a retirada do equipamento antigo.

7.4.10. Os saneantes domissanitários/desinfetantes a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente registrados na ANVISA, conforme Lei federal nº 6.360, de 1976, Decreto nº 8.077, de 2013, e RDC ANVISA Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

7.4.11. Confecção do relatório técnico final dos serviços executados:

7.4.11.1. Apresentar, em até 15 dias corridos, todos os procedimentos executados e os resultados das inspeções feitas em todas as etapas dos serviços executados, tais como comprimento dos tubos edutores, quantidades de materiais utilizados, a especificação dos equipamentos instalados, ocorrências principais, dia e hora de início e fim da intervenção, especificação da garantia do serviço e relatar os possíveis ganhos de desempenho obtidos após o procedimento.

Todas as atividades descritas no edital, somente podem ser executadas por empresa especializada, conforme determina o próprio edital, a DECISÃO CONFEA 59, a LEI que determina as atividades de cada profissional adequado, ENGENHEIRO DE MINAS OU GEOLOGO, conforme determina a LEI, que estabelece as atividades de cada profissional junto ao CREA, lembrando que o exercício ilegal da profissão por pessoa não adequada e reconhecida pela LEI E CREA, para cada serviço É CRIME.

Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção com substituição de peças, limpeza, teste de vazão e atualização de nível dinâmico nos 21 (vinte um) poços tubulares profundos localizados no município de Santa JABOTICATUBAS -MG.

A ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, especifica em todos os seus itens, serviços de retirada, instalação, teste de vazão de poço e tantos outros serviços e atividades em todos os 21 poços artesanais, para garantir água de boa qualidade para a população de JABOTICATUBAS MG.

Todas as especificações, determinações e serviços contidos no edital pregão eletrônico 027/2023, são de manutenção de poços artesanais, esses serviços licitados fazem parte da DECISÃO NORMATIVA 59, que segue anexa, que determina que todas as empresas para executarem os serviços licitados, devem possuir registro no CREA e possuir um engenheiro de minas ou geólogo, para acompanhar os serviços licitados no pregão eletrônico 027/2023.

O edital pregão eletrônico é regido pela LEI 8.666/93, e o artigo 30 da LEI 8.666/93, determina a exigência da comprovação de cada licitante do registro na entidade competente, no caso o CREA, comprovar possuir o responsável técnico adequado para cada serviço, no caso um engenheiro de minas ou geólogo, e comprovar atestado de capacidade técnica compatível com os serviços licitados devidamente registrado no CREA.

NOSSO JUSTO PEDIDO

Incluir no item 7.2.4 do edital, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que todos os licitantes na fase de HABILITAÇÃO, comprovem seu respectivo registro na entidade competente, no caso o CREA, comprovem possuir responsável técnico adequado aos serviços licitados, no caso engenheiro de minas ou geólogo, e comprovem com atestado de capacidade técnica compatível com os serviços licitados devidamente registrado no CREA, tudo conforme o artigo 30 da LEI 8.666/93 e DECISÃO CONFEA 59, anexa, essas são as determinações da DECISÃO CONFEA 59, CREA e artigo 30 da LEI 8.666/93.

CONCLUSÃO

Tendo em vista todos os fatos e fundamentos apresentados acima, requer o encaminhamento do presente recurso à autoridade superior, por intermédio da CPL, rogando para que o mesmo seja conhecido.

Solicitamos a essa douta CPL, A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 027/2023 Processo Administrativo nº 67/2023 o adiamento e ou cancelamento do pregão e a sua reconsideração a todos os pedidos de providências acima citados.

SOLICITAMOS O ENVIO DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NOSSO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E O ADIAMENTO DO PRESENTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 027/2023, ATÉ AS RESPOSTAS E DECISÃO DA CPL.

Nestes termos pedimos o deferimento nosso pedido de impugnação ao EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 027/2023 Processo Administrativo nº 067/2023.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA
Kleber Duarte Murça – Representante Legal
CPF 374.258.546-00

Rua Pinto Martins, 210 Vila Oeste – Belo Horizonte, MG CEP 30.532-140
CNPJ 07730481/0001-30 - Fone: (031) 9 9967-9442
E-Mail nicomaquinas@gmail.com